



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 163/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **SUZIMAR FOLEIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença de 14 (quatorze) dias a partir do dia 05/05/2025, para acompanhamento de seu cônjuge, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestados médicos em anexo e protocolo nº 1889/2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

